



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução nº 4

Lei Nº 33

Designa continuo da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, do Estado do --
Espírito Santo, usando das atribuições qu e lhes são conferidas por
Lei, D E C R E T A:-

Artº 1º - FICA DESIGNADO O CIDADÃO URBANO MARRANE, para exercer o Cargo de
Contínuo desta Câmara, com a ajuda de custa de Cr\$ 150,00 (cento
e cinquenta cruzeiros) , mensal.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, 25 de Agosto
de 1955.

Antônio Nardetto
Severino Rêlla Cosimmo

José Ricardo Xavier
Wilson Boechat

Antônio Facchini Gonçalves

Chelino Giani

Luís Eduardo Fonto

Angelo Conterato

Adriano Figueira